



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

CONTRATO Nº 024/2021-PMB

LICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/ 2021- PMB-D

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AUTO PEÇAS JK LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BONITO-PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CNPJ-MF, Nº 05.149.083/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. MICHEL ASSAD, Prefeitura Municipal, CPF nº 575.146.152-53, residente e domiciliado na TV Pedro II São 448, Bairro Centro, Município de Bonito-PA e de outro lado a empresa AUTO PEÇAS JK LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CPF/MF sob o nº CNPJ nº 03.686.569/0001-40, Insc. Estadual: 15.210.712-6, com endereço situado na AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 2172, CENTRO, CASTANHAL-PA, CEP: 69743-010 Fone/Fax, tendo como representante legal o SR. JUCELINO CARVALHAES DA CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 3696335-SSP-PA e CPF Nº 037.437.992-00, que tem como origem a Dispensa de Licitação 005/2021-PMB-D e se rege conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

1.1 Este Contrato Administrativo que originou a Dispensa n **05/2021-PMB-D**, ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no dia 19/01/2021.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.987/95, com a redação da Lei nº 9.648/98, às quais a CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

3.1 Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO ESTADO DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

• SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO 1 UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO RODA	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
2	SERVIÇO FREIO	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3	SERVIÇO TORNO	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
4	SERVIÇO VOLANTE	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
5	SERVIÇO TURBINA	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
6	SERVIÇO RETIFICA	9	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
7	SERVIÇO TROCA PNEU	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
8	SERVIÇO INSTALAÇÃO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	SERVIÇO TROCA FAROL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	SERVIÇO TROCA CARTER	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
11	SERVIÇO TROCA LAMPADA	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
12	SERVIÇO TROCA CABEÇOTE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
13	SERVIÇO TROCA RADIADOR	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	SERVIÇO LIMPA CARTER	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	SERVIÇO TROCA CALCO MOLA	7	R\$ 37,50	R\$ 262,50
16	SERVIÇO TROCA BATERIA	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
17	SERVIÇO TROCA OLEO CAMBIO	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
18	SERVIÇO TROCA MANGOTE AGUA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
19	SERVIÇO TROCA TAMBOR FREIO	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
20	SERVIÇO TROCA BRAÇO PITMAN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
21	SERVIÇO MANUTENÇÃO TURBINA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
22	SERVIÇO TROCA PARAFUSO RODA	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
23	SERVIÇO LIMPEZA PEÇAS MOTOR	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
24	SERVIÇO MANUTENÇÃO CABEÇOTE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇO CAMBAGEM CAMINHONETE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
26	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL FREIO	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
27	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
28	SERVIÇO BALANCEAMENTO PICK-UP	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
29	SERVIÇO TROCA CABO ACELERADOR	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
30	SERVIÇO TROCA BORRACHA JUMELO	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
31	SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	SERVIÇO MANUTENÇÃO ALTERNADOR	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
33	SERVIÇO TROCA CABO VELOCIMETRO	7	R\$ 62,50	R\$ 437,50
34	SERVIÇO TROCA MANGOTE RADIADOR	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35	SERVIÇO TROCA OLEO DIFERENCIAL	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
36	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO CARDAN	7	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
37	SERVIÇO TROCA KIT ESTABILIZADOR	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
38	SERVIÇO TROCA BOMBA COMBUSTIVEL	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
39	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

40	SERVIÇO TROCA TANQUE COMBUSTIVEL	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
41	SERVIÇO TROCA RESERVATORIO D'AGUA	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
42	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
43	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
44	SERVIÇO TROCA CUBO RODA TRAS.	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
45	SERVIÇO MANUTENÇÃO CAIXA REDUÇÃO	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
46	SERVIÇO TROCA MANGOTE INTERCOOLER	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
47	SERVIÇO TROCA RETENTOR DE VALVULA	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
48	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRAS.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
49	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
50	SERVIÇO TROCA KIT EMBR.DIESEL	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
51	SERVIÇO MANUTENÇÃO CX.DE MACHA	4	R\$ 437,50	R\$ 1.750,00
52	SERVIÇO TROCA REPARO CILINDRO RODA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
53	SERVIÇO TROCA RETENTOR PINHÃO	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
54	SERVIÇO TROCA RETENTOR VIRABREQUIM	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
55	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO ALTERNADOR	5	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
56	SERVIÇO ALINHAMENTO PASSEIO OPTICO	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
57	SERVIÇO TROCA TERM.DIREÇÃO PICK-UP	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
58	SERVIÇO TROCA PINO CENTRO FEIXE MOLA	12	R\$ 62,50	R\$ 750,00
59	SERVIÇO TROCA BOMBA D'AGUA	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.766,00

• **PEÇAS E ACESSÓRIOS I**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 265/70R16	6	R\$ 987,50	R\$ 5.925,00
2	PNEU 175/70R14	6	R\$ 437,50	R\$ 2.625,00
3	TAMBOR FREIO	5	R\$ 227,25	R\$ 1.136,25
4	BATERIA M60GD	5	R\$ 482,50	R\$ 2.412,50
5	BOMBA COMB.DIESEL	3	R\$ 444,40	R\$ 1.333,20
6	BATERIA MI100HC	3	R\$ 987,50	R\$ 2.962,50
7	CABO VELA VW 8V	3	R\$ 228,43	R\$ 685,29
8	SONDA LAMBDA GV PRE	3	R\$ 364,75	R\$ 1.094,25
9	SONDA LAMBDA GV POS	3	R\$ 350,96	R\$ 1.052,88
10	BOMBA ÓLEO L-200	3	R\$ 1.136,25	R\$ 3.408,75
11	LIMPA BICO INJETOR CAR 80	3	R\$ 27,78	R\$ 83,34
12	AMORT.TRAS.FORD RANGER	4	R\$ 540,45	R\$ 2.161,80
13	TERM.DIREÇ.VW GIV	6	R\$ 109,84	R\$ 659,04
14	AMORT.TRAS. VW GOL G-5	6	R\$ 284,95	R\$ 1.709,70
15	AMORT.DIANT.VW GOL	6	R\$ 343,76	R\$ 2.062,56
16	FILTRO AR FORD RANGER 3.2	3	R\$ 95,19	R\$ 285,57
17	AMORT.DIANT.FORD.RANGER 12/..	4	R\$ 578,33	R\$ 2.313,32
18	ADESIVO SILICONE LOTITE PRETO	3	R\$ 67,66	R\$ 202,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

19	KIT EMBR.VW GOL/SAV.1.6	2	R\$	546,76	R\$	1.093,52
20	JUNTA HOMOC.VW GV 1.6	6	R\$	315,63	R\$	1.893,78
21	BUCHA ESTABIL.VW GOL	6	R\$	29,04	R\$	174,24
22	BOBINA IGN.VW GOL GV	3	R\$	851,43	R\$	2.554,29
23	TERM.DIREÇ.FORD.RANGER ESQ.	2	R\$	138,88	R\$	277,76
24	TERM.DIREÇ.FORD.RANGER DIR.	2	R\$	138,88	R\$	277,76
25	ADITIVO CONCENTRADO	6	R\$	29,03	R\$	174,18
26	FILTRO LUBR.VW 1.0 AT	3	R\$	18,16	R\$	54,48
27	VELA IGN.GOL 1.0 8V	3	R\$	109,25	R\$	327,75
28	COXIM AMORT. DIANT.VW G-V	6	R\$	92,37	R\$	554,22
29	CIL.RODA TRAS.VW GOL	6	R\$	32,02	R\$	192,12
30	CUBO RODA TRAS. VW GOL G6/UP	6	R\$	276,77	R\$	1.660,62
31	BOMBA D'AGUA L-200	3	R\$	308,05	R\$	924,15
32	BOMBA ÓLEO VW GOL 1.0	5	R\$	216,09	R\$	1.080,45
33	JG.JUNTA MT C/RET.	5	R\$	297,95	R\$	1.489,75
34	FILTRO AR VW	5	R\$	30,30	R\$	151,50
35	FILTRO LUBR.L-200	4	R\$	71,60	R\$	286,40
36	TAMBOR FREIO L-200	4	R\$	277,75	R\$	1.111,00
37	SETOR DIREÇÃO FORD.RANGER 2.8	3	R\$	1.740,55	R\$	5.221,65
38	FILTRO AR L-200 2.5	3	R\$	128,78	R\$	386,34
39	KIT EMBR.FORD RANGER 2.5	3	R\$	2.100,80	R\$	6.302,40
40	CIL.EMBR.INF.	3	R\$	203,22	R\$	609,66
41	CUBO RODA DIANT.C/ABS	4	R\$	694,38	R\$	2.777,52
42	CORREIA ALT.GIR.BA.ACD.	4	R\$	120,00	R\$	480,00
43	JUNTA HOMOC.L-200	4	R\$	214,63	R\$	858,52
44	PASTILHA FREIO VW	3	R\$	138,18	R\$	414,54
45	BOMBA COMB.ELETR.FLEX	3	R\$	307,16	R\$	921,48
46	BOMBA COMB.FORD.S-10	3	R\$	306,79	R\$	920,37
47	FILTRO COMB.FORD.RANGER 3.0	3	R\$	252,50	R\$	757,50
48	PASTILHA FREIO L-200 TRITON	4	R\$	220,00	R\$	880,00
49	KIT AMORT.DIANT.VW	6	R\$	20,69	R\$	124,14
50	CIL.EMBR.SUP.	5	R\$	196,95	R\$	984,75
51	MOLA SUSP.GV	5	R\$	214,63	R\$	1.073,15
52	ROL. CORREIA DENT.2.5 GD	3	R\$	282,80	R\$	848,40
53	ROL.CORREIA DENT.VW FOX/GOLF	5	R\$	166,00	R\$	830,00
54	ROL.RODA DIANT.C/ABS	6	R\$	174,00	R\$	1.044,00
55	SAPATA FREIO VW	5	R\$	264,52	R\$	1.322,60
56	BOMBA D'AGUA RANGER 3.0 ELETR.	3	R\$	358,55	R\$	1.075,65
57	DISCO FREIO DIANT.VENTIL.GV	6	R\$	85,85	R\$	515,10
58	RETEN.VIRABREQUIM VW GOL FLEX	4	R\$	394,00	R\$	1.576,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****CNPJ: 05.149.083/0001-07**

59	BIELETA BARRA ESTABIL.	6	R\$	43,00	R\$	258,00
60	BRONZ.MANC.VW	5	R\$	333,41	R\$	1.667,05
61	BRONZ.BIELA VW	5	R\$	217,15	R\$	1.085,75
62	ÓLEO TUTELA 5W40 SINTETICO	27	R\$	42,50	R\$	1.147,50
63	BARRA DIREÇ.AXIAL	8	R\$	83,81	R\$	670,48
64	BARRA DIREÇ.AXIAL DIR.	6	R\$	75,70	R\$	454,20
65	FILTRO AR COND.VW	5	R\$	18,94	R\$	94,70
66	FILTRO COMB.INJ.VW	5	R\$	17,68	R\$	88,40
67	FILTRO LUBR.ELETR.	3	R\$	68,18	R\$	204,54
68	MOLA SUSP.VW DIANT.	3	R\$	242,40	R\$	727,20
69	BOMBA D'AGUA VW 1.0 MI	3	R\$	116,68	R\$	350,04
70	DISCO FREIO DIANT.L-200	4	R\$	227,25	R\$	909,00
71	BANDEJA VW GOL GV ESQ.	5	R\$	164,22	R\$	821,10
72	BANDEJA VW GOL GV DIR.	5	R\$	164,22	R\$	821,10
73	TERM.DIREÇ.L-200TRITON DIR	6	R\$	222,20	R\$	1.333,20
74	ÓLEO DELVAC 14W40 ILT	30	R\$	30,00	R\$	900,00
75	PIVO VW GOL INF/ESQ.	6	R\$	101,00	R\$	606,00
76	PIVO FORD.INF DIR/ESQ.	3	R\$	237,35	R\$	712,05
77	CORREIA ACD.L-200 2.5	3	R\$	43,66	R\$	130,98
78	CORREIA ALT.GIR.BA.DH.VW.ELAST.	5	R\$	71,96	R\$	359,80
79	CORREIA ALT.GIR.L-200 2.5	6	R\$	83,50	R\$	501,00
80	CORREIA DISTRIB.L-200	6	R\$	150,24	R\$	901,44
81	FILTRO LUBR.L-200 3.2 TDI	3	R\$	70,70	R\$	212,10
82	PISTÃO C/ANEL VW FLEX	5	R\$	1.651,72	R\$	8.258,60
83	SETOR DIREÇ.VW	3	R\$	1.764,07	R\$	5.292,21
84	KIT AMORT.TRAS.VW C/CANECA	6	R\$	37,88	R\$	227,28
85	PIVO MITS.L-200 TRITON INF.	4	R\$	237,35	R\$	949,40
86	CORREIA ALT.GIR.ELAST.	2	R\$	60,60	R\$	121,20
87	ROL.CARDAN FORD F-350	4	R\$	282,80	R\$	1.131,20
88	BARRA DIREÇ.AXIAL L-200	4	R\$	166,65	R\$	666,60
89	SENSOR ABS TRAS.L/D	4	R\$	226,46	R\$	905,84
90	SENSOR ABS TRAS.L/E	4	R\$	262,46	R\$	1.049,84
91	SENSOR CORREIA ALT. C/ACD	5	R\$	227,25	R\$	1.136,25
92	SAPATA FREIO MITS.L-200	4	R\$	223,46	R\$	893,84
93	SENSOR ABS DIANT.L/D	2	R\$	228,08	R\$	456,16
94	SENSOR ABS DIANT.L/E	2	R\$	228,08	R\$	456,16
95	BOMBA HIDRAULICO MITS.L-200	3	R\$	510,05	R\$	1.530,15

VALOR TOTAL: R\$ 114.346,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

• **PEÇAS E ACESSÓRIOS II**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GRAXEIRO RETO	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
2	LAMPADA 24V	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60
3	ARRUELA PINO MOLA DIANT.MB-1113	15	R\$ 3,03	R\$ 45,45
4	LAMPADA 1 POLO 12V	40	R\$ 2,96	R\$ 118,40
5	TRAVA PINO MOLA DIANT./TRAS MB-1113/2213	8	R\$ 5,10	R\$ 40,80
6	ARRUELA PINO MOLA TRAS.MB-1113	15	R\$ 5,05	R\$ 75,75
7	ARRUELA TRAVA CUBO	15	R\$ 7,58	R\$ 113,70
8	ANTIFERRUGEM	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
9	ÓLEO FREIO DOT 3	15	R\$ 16,25	R\$ 243,75
10	PORCA CARCAÇA EIXO	15	R\$ 16,58	R\$ 248,70
11	LAMPADA BIODO H-4 12V	12	R\$ 17,88	R\$ 214,56
12	LAMPADA BIODO H-1 12V	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80
13	TAMPA RADIADOR MB-1218	4	R\$ 19,13	R\$ 76,52
14	ADITIVO CONCENTRADA P/RADIADOR DIESEL	14	R\$ 19,13	R\$ 267,82
15	PINO MOLA DIANT.MB-1113/2213	8	R\$ 20,40	R\$ 163,20
16	PARAF.RODA VW 16.210/16.220 DIANT.	28	R\$ 21,68	R\$ 607,04
17	PINO MOLA TRAS. MB-1113/2213	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00
18	LAMPADA BIODO H-4 24V	12	R\$ 26,40	R\$ 316,80
19	RETEN.RODA TRAS. MB-1113	4	R\$ 30,63	R\$ 122,52
20	TERMINAL BATERIA ENGATE RAPIDO	16	R\$ 32,83	R\$ 525,28
21	LAMPADA BIODO H-1 24V	4	R\$ 33,65	R\$ 134,60
22	BUZINA PAQUERINHA 12V	5	R\$ 65,87	R\$ 329,35
23	VALVULA ADMISSÃO CUMMINS	4	R\$ 36,84	R\$ 147,36
24	VALVULA ADMISSÃO MB OM 904 ELETR.	8	R\$ 37,88	R\$ 303,04
25	VALVULA ESCAPE MB-OM 904 ELETR.	8	R\$ 37,88	R\$ 303,04
26	MOLA TRAS. VW 11.140/F12000 8°	2	R\$ 42,93	R\$ 85,86
27	TAMPA TANQUE COMB. C/ROSCA INT.	6	R\$ 51,01	R\$ 306,06
28	VALVULA ESCAPE CUMMINS SERIE C	3	R\$ 54,58	R\$ 163,74
29	PALHETA LIMP.PARABR.MB	4	R\$ 60,60	R\$ 242,40
30	CABO BATERIA 70mm	12	R\$ 66,31	R\$ 795,72
31	MANGUEIRA TURBINA RETO MB	2	R\$ 66,31	R\$ 132,62
32	ADESIVO SILICONE	6	R\$ 67,66	R\$ 405,96
33	CABO ESTRANG.MB-710	2	R\$ 74,17	R\$ 148,34
34	MOLA TRAS.VW.11.140/F12000 3°	2	R\$ 85,85	R\$ 171,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

35	FILTRO LUBR.CUMMINS	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
36	MOLA TRAS.VW 11.140/F-12000 1°	2	R\$ 106,05	R\$ 212,10
37	FILTRO COMB. FORD/VOLKS ELETR.	2	R\$ 107,45	R\$ 214,90
38	MOLA TRAS.VW 11.140/F-12000 2°	2	R\$ 108,58	R\$ 217,16
39	PALHETA LIMP.PARABRISA VOLKS	3	R\$ 111,10	R\$ 333,30
40	LANT.TRAS.MB-FORD.TRICOLOR C/VIGIA 12V/24V	4	R\$ 112,36	R\$ 449,44
41	LANT.TRAS.MB-FORD.TRICOLOR S/VIGIA 12V/24V	4	R\$ 112,36	R\$ 449,44
42	FILTRO AR FORD CARGO	2	R\$ 119,94	R\$ 239,88
43	BALANCA CARRETA PARTE DIANT./TRAS.	2	R\$ 124,96	R\$ 249,92
44	FILTRO SEPAR.AGUA MB/ELETR.	1	R\$ 129,24	R\$ 129,24
45	FILTRO AR MB-1218/ ELETR.	1	R\$ 156,55	R\$ 156,55
46	EIXO S TRUCKS/CARRETAS 7° 8° DIR.	4	R\$ 159,39	R\$ 637,56
47	EIXO S TRUCKS/CARRETAS 7° 8° ESQ.	4	R\$ 159,39	R\$ 637,56
48	TERM.DIREÇ.FORD CARGO 1113/1313	4	R\$ 177,11	R\$ 708,44
49	PATIN FREIO DIANT./TRAS.	2	R\$ 178,52	R\$ 357,04
50	FILTRO LUBR.IVECO	3	R\$ 181,80	R\$ 545,40
51	TERM.DIREÇ.FORD.DIR.	4	R\$ 185,46	R\$ 741,84
52	COXIM MOTOR DIANT.	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
53	COXIM MOTOR ESQ.	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
54	ROLAMENTO RODA TRAS. VW	4	R\$ 233,33	R\$ 933,32
55	FAROL VW DIR.	2	R\$ 239,88	R\$ 479,76
56	FAROL VW ESQ.	2	R\$ 239,88	R\$ 479,76
57	BOIA TANQUE COMB. MB-709 PLAST.	2	R\$ 239,88	R\$ 479,76
58	SUPORTE CARDAN VW	4	R\$ 240,73	R\$ 962,92
59	BRONZ.BIELA CUMMINS 6CIL 0,25	2	R\$ 257,55	R\$ 515,10
60	BRONZ.BIELA CUMMINS 6CIL STD	2	R\$ 257,55	R\$ 515,10
61	GRAXA CHASSIS BALDE 18KG	8	R\$ 267,31	R\$ 2.138,48
62	CRUZETA CARDAN CARTEP.	3	R\$ 299,66	R\$ 898,98
63	BOIA TANQUE COMB.300L	3	R\$ 314,36	R\$ 943,08
64	CRUZETA CARDAN FORD CARGO	6	R\$ 314,96	R\$ 1.889,76
65	CHAVE SETA MB-1214 24V	5	R\$ 316,23	R\$ 1.581,15
66	LONA FREIO VW 12.140/14.150 TRAS.	6	R\$ 321,19	R\$ 1.927,14
67	LONA FREIO MB-370/371 TRAS.	4	R\$ 366,13	R\$ 1.464,52
68	CUICA FREIO TRAS. DIR.	3	R\$ 441,88	R\$ 1.325,64
69	BOMBA OLEO MOTOR CUMMINS FORD CARGO	4	R\$ 444,40	R\$ 1.777,60
70	ÓLEO 14W40 20L	24	R\$ 471,25	R\$ 11.310,00
71	CUBO RODA TRAS. FORD CARGA	3	R\$ 510,05	R\$ 1.530,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

72	BOMBA D'AGUA FORD/VW MOTOR	4	R\$ 511,31	R\$ 2.045,24
73	RADIADOR AGUA MB1113/1214	3	R\$ 530,45	R\$ 1.591,35
74	BARRA DIREÇ. FORD. F2000/4000	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
75	CUBO RODA TRAS. MB-1313/1513 F AR	3	R\$ 555,96	R\$ 1.667,88
76	BOMBA D'AGUA	3	R\$ 580,75	R\$ 1.742,25
77	BRONZ.MANC.CUMMINS STD	1	R\$ 585,80	R\$ 585,80
78	BRONZ.MANCAL CUMMINS 0,25	1	R\$ 585,80	R\$ 585,80
79	EMBUCHAMENTO C/CHIME STD	3	R\$ 601,86	R\$ 1.805,58
80	SIL.INTERM.MB-1620 ELETR.	2	R\$ 605,19	R\$ 1.210,38
81	COXIM MOTOR MB-1215/1318/1622	4	R\$ 631,25	R\$ 2.525,00
82	ÓLEO TEXACO SAE 90	2	R\$ 646,75	R\$ 1.293,50
83	BRONZ.BIELA MB-906	2	R\$ 651,45	R\$ 1.302,90
84	ATUADOR CAMBIO MB	3	R\$ 674,18	R\$ 2.022,54
85	ÓLEO TEXACO CAPELA 68	3	R\$ 716,62	R\$ 2.149,86
86	BOMBA COMB.CUMMINS	2	R\$ 747,26	R\$ 1.494,52
87	SEMI BARRA DIREÇÃO VW	2	R\$ 749,77	R\$ 1.499,54
88	EMBUCHAMENTO C/CHIME 45mm	6	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
89	BRONZ.MANC.MB-904 ELETR.	2	R\$ 792,85	R\$ 1.585,70
90	KIT MOTOR MB-OM 904	3	R\$ 795,68	R\$ 2.387,04
91	GRAXA 20 KG	8	R\$ 797,50	R\$ 6.380,00
92	COXIM MOTOR MB-1728/2428	2	R\$ 820,93	R\$ 1.641,86
93	RODA MB-1513 A 2220	8	R\$ 890,04	R\$ 7.120,32
94	BOMBA ÓLEO	2	R\$ 931,00	R\$ 1.862,00
95	JG.JUNTA MT.C/RET.MB-904 ELETR.	2	R\$ 934,25	R\$ 1.868,50
96	BATERIA MI50BD	8	R\$ 1.067,50	R\$ 8.540,00
97	TANQUE COMB.VW CARGO 310L	2	R\$ 1.101,71	R\$ 2.203,42
98	SEMI-EIXO MB/	5	R\$ 1.297,85	R\$ 6.489,25
99	VALVULA PROTETOR APU 4CIRC.	2	R\$ 1.400,09	R\$ 2.800,18
100	TURBINA FORD. CARGO	2	R\$ 1.428,14	R\$ 2.856,28
101	TURBINA VW	2	R\$ 1.434,52	R\$ 2.869,04
102	JG.JUNTA MT.C/RET.CUMMINS 6CIL	3	R\$ 1.544,99	R\$ 4.634,97
103	PNEU 295-80R22	22	R\$ 2.428,12	R\$ 53.418,64
104	KIT EMBR. FORD VW	3	R\$ 2.795,18	R\$ 8.385,54
105	CAIXA SATELITE COMPL.FORD CARGO	2	R\$ 3.181,44	R\$ 6.362,88
106	KIT EMBR. MB ACCELO	2	R\$ 3.320,12	R\$ 6.640,24
107	VALVULA PROCESSAMENTO AR	1	R\$ 3.866,18	R\$ 3.866,18
108	COROA PINHÃO MB/FORD. CARGO	3	R\$ 4.494,50	R\$ 13.483,50

VALOR TOTAL: R\$ 220.768,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

CLÁUSULA IV – FORMA DE FORNECIMENTO:

4.1 O prazo de entrega dos produtos objetos desta licitação será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Bonito PA e a contagem do prazo terá início na data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA V – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo fornecimento, objeto deste contrato, o preço estimado de R\$ 387.880,93 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos) de acordo com a tabela descrita na cláusula III, podendo sofrer acréscimo ou supressão de até 25%(vinte e cinco por cento), do valor original do contrato, conforme previsto no § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e legislação subsequente.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados em até 10 (dez) dias da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

6.1.1 O pagamento será efetuado no valor constante da nota fiscal acompanhada de **ORDEM DE COMPRA** devidamente **ATESTADA** pelo Controle interno do Município.

6.1.2 A **CONTRATADA** para obter o valor do pagamento deverá apresentar Certidões Negativas de Débitos do **INSS** e **FGTS**, devidamente válidas.

CLÁUSULA VII - E DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O presente Contrato terá vigência por 90 (Noventa) dias da data de sua assinatura. Sendo que este será rescindo com a conclusão do processo licitatório.

7.2 Os recursos para atender os objetivos do presente contrato, serão os provenientes de fontes próprias do Município, sob cobertura da seguinte dotação do Orçamento Fiscal vigente.

Exercício: 2021

Atividade 0201.04.122.0002.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade 0301.04.122.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade 0401.04.122.0002.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade 0801.27.122.0002.2.073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Atividade 0901.20.122.0002.2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade 1101.15.122.0002.2.085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
Atividade 1001.18.122.0002.2.079 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas nos objetos comunicando a **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas de sua parte.

8.1.2 Efetuar o pagamento pelo fornecimento executado á **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1 Executar o fornecimento discriminado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste Contrato;

9.1.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;

9.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou especificações contraria ao edital e/ou a proposta especificações técnicas, e defeitos de origem.

9.1.4 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte dos objetos, sendo por conta da mesma o risco integral de toda a operação.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

10.1 A CONTRATADA se responsabiliza, integralmente:

10.1.1 Pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou a acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

10.1.2 Pelos encargos trabalhista, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução deste Contrato, não transferindo à **CONTRATANTE**, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA XI - DA MULTA MORATÓRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

11.1 O atraso injustificado da entrega do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória de 2% (dois) por cento, por dia e atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e atualização deste Instrumento e de seus aditivos, se for o caso;

11.2 A multa prevista nesta **CLÁUSULA**, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso cobrados judicialmente.

CLÁUSULAS XII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pela execução total ou parcial deste Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções.

a) advertência;

b) multa de 8% (oito por cento), calculada sobre o valor total e atualizado deste Contrato e de seus aditivos, se for o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior dois (02) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra (c) desta **CLÁUSULA**.

12.2 A multa prevista na letra (b) desta **CLÁUSULA**, quando aplicada, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados judicialmente.

12.3 As sanções previstas nas letras (a), (c) e (d) desta **CLÁUSULA** poderão ser aplicadas juntamente com a letra (b) da mesma **CLÁUSULA**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dia úteis de sua aplicação.

12.4 A sanção prevista na letra (d) desta **CLÁUSULA** é de competência executiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO:

13.1 Constituem motivos para rescisão deste Contrato:

13.1.1 Conforme om previsto no Art. 78 da Lei 8.66/93 e legislação subsequente;

13.2 Formas de rescisão:

13.2.1 Conforme o previsto no Art. 79 d lei 8.666/93 e legislação subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

CLÁUSULA XIV – DO FORO:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bonito/PA, competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Bonito-PA, 19 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**
CNPJ: 05.149.083/0001-07
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS JK LTDA
CNPJ: 03.686.569/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: